



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2022

**ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N. 13/2022.**

Art. 1º O artigo 1º, do Projeto de Lei Complementar n. 13/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Acresce artigo na Lei Complementar n. 384/2021, de 16 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 364-A [...]"



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa corrigir técnica legislativa, inserindo a numeração do projeto a ser acrescentado na Lei Complementar n. 384/2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos